

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 31/5/2012 às 14h44
Ivanilde / Matr.: 46544

MPV 571

 CÂMARA DOS DEPUTADOS	Emenda: 00518
--	----------------------

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	(X) SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA () ADITIVA () AGLUTINATIVA () MODIFICATIVA

PLENÁRIO			
AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
<i>Alceu Moreira</i>	PMDB	RS	1/1
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

Suprima-se o § 7 e incisos I e II do art. 61-A inserido pela Medida Provisória nº 571, de 2012.

Justificativa

A proteção das veredas incluindo pelo dispositivo ora suprimido é desnecessária, vez que as mesmas já são consideradas Áreas de Preservação Permanente pela Lei.

Brasília, 31 de maio de 2012

Deputado

